



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SF Nº 14/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, conforme especificado no **anexo A do Termo de Referência**, com mão de obra especializada e fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a Contratante.

**PROCESSO:** 6017.2017/0010181-0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Coordenadora da Coordenadoria de Administração, a Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ nº 00.028.986/0146-72 adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato SF nº 14/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93 e em conformidade ao Decreto Municipal nº 60.041 de 31/12/2020, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo **REDUÇÃO** de 10% (dez por cento) do valor mensal do Termo Contratual nº 14/2017, a partir do dia 01/02/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1. O valor mensal, no período de 19/07/2020 até o dia 31/01/2021, é de R\$ 8.446,62 (Oito Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo um valor total pago, no período acima informado, de R\$ 56.029,25 (Cinquenta e Seis Mil e Vinte e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos).

2.2. Diante da redução informada no item 1.1, o valor mensal a partir de 01/02/2021, será de R\$ 7.601,96 (Sete Mil e Seiscentos e Um Reais e Noventa e Seis Centavos), perfazendo um valor total estimado até o término do contrato em 18/07/2021 de R\$ 42.570,97 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos).





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO**

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentaria nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de Abril de 2021.

**ELIANE OSTROWSKI**  
Coordenadora da Coordenadoria de Administração  
(Contratante)

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**  
Representante Legal  
(Contratada)

Nome: Marcia Regina M. Rezende  
CPF: [REDACTED]

Jorge Ricardo Cruz  
CPF: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

Nome e CPF Andre Mezzalana  
[REDACTED]

Nome e CPF  
**AMANDA SIMÕES DA SILVA**  
Diretora de Divisão Técnica  
SF/COADM/DICOM

